



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

**Edital n.º 22/2020/PROEX, de 31 de julho de 2020
Homologação final das inscrições no Projeto Institucional de Enfrentamento à COVID-19
(PIEC)**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n.º 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução COSUEX n.º 01, de 20 de janeiro de 2017, a Resolução n.º 6/2020/CONSUN e o Edital n.º 17/2020/PROEX, divulga a homologação final de inscrições de discentes para atuarem como bolsistas no PIEC, nos seguintes termos:

1 HOMOLOGAÇÃO

1.1 Consta no ANEXO I deste edital a homologação final de discentes inscritos, por ação e modalidade de bolsa.

1.2 Apenas o(a) discente homologado(a) através deste edital poderá participar do processo de seleção de bolsista.

2 PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1 Conforme dispõe a Resolução 06/2020/CONSUN, cabe aos(às) orientadores(as) realizarem o processo de seleção dos(as) bolsistas para cada Plano de Trabalho.

2.2 A classificação dos discentes levará em conta o currículo lattes e será dada preferência aos(às) discentes que já estiverem atuando como voluntário(a) nas frentes de trabalho que compõem o PIEC.

Parágrafo único. O(A) Orientador(a) poderá estabelecer critérios adicionais respeitando as normas presentes na Resolução 06/2020/CONSUN e demais normas da extensão universitária.

2.3 A lista de classificação de cada uma das ações deverá ser enviada à PROEX impreterivelmente até o dia 06/08/2020, pelo e-mail coex.proex@unila.edu.br para fins de publicação dos editais de classificação preliminar e final.

2.4 Os(As) discentes aprovados(as) constarão nos Editais de Classificação Preliminar e Final, em ordem de classificação, de acordo com a ação e modalidade de bolsa.

2.5 O discente classificado com bolsa deverá ser indicado no Plano de Trabalho no SIGAA, conforme prazo estabelecido em cronograma.

3 CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Classificação preliminar de bolsistas	07/08/2020
Interposição de recurso	10/08/2020 até às 12:00 a.m.
Classificação final de bolsista	12/08/2020
Cadastro de plano de trabalho e assinatura do termo de compromisso	de 12/08 a 14/08/2020
Início de vigência da bolsa	15/08/2020

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Em caso de bolsas remanescentes em uma modalidade, a(s) cota(s) será(ão) remanejada(s) para a outra modalidade de bolsa, na mesma ação.

4.2 A PROEX não se responsabiliza por pagamentos em atraso decorrentes de contas bancárias informadas com erros.

4.3 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão colegiada em instância competente, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.4 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Resolução COSUEX 01/2017, de 20 de janeiro de 2017, da RESOLUÇÃO Nº 6/2020/CONSUN, e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

4.5 Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

4.6 Os casos omissos ou não previstos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à Comissão Superior de Extensão.

Documento integrante deste edital:

ANEXO I - Homologação final de inscrição.

KELLY DAIANE SOSSMEIER
Pró-Reitora de Extensão



Emitido em 31/07/2020

EDITAL NÂ° 27/2020 - null

(NÂ° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 31/07/2020 18:01)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A)

1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **27**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/07/2020** e o código de verificação: **78fc480d5e**